

## Reunião da Comissão de Trabalhadores da Universidade de Aveiro

### Ata n.º 47

18 de março de 2025

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, decorreu no Auditório Joaquim José da Cunha, a reunião periódica legalmente prevista entre o Reitor, Paulo Jorge Ferreira, e a Comissão de Trabalhadores (CT) da Universidade de Aveiro. Estiveram presentes, para além do Reitor, a CT, através dos seus membros David Furtado, Lucinda Ferreira, Jorge Monteiro, Chantal Teixeira, Patrícia Monteiro, Marta Teixeira e Gonçalo Ramalho. Esteve igualmente presente o Administrador, Mário Pelaio, o Diretor-Delegado dos Serviços de Ação Social (SAS), João Ribeiro e os Chefes de Divisão dos Serviços de Gestão Técnica (SGT), Nuno Figueiredo e Luís Costeira.

A reunião decorreu de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois: Informações;

Ponto três: Formação obrigatória versus Oferta formativa do INA;

Ponto quatro: Espaços marmita - proposta de novos espaços;

Ponto cinco: Outros assuntos.

Procedeu-se à discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos, nos seguintes termos:

#### **Ponto UM: Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata da reunião ficou de ser aprovada em momento posterior.

#### **Ponto DOIS: Informações**

O Reitor informou que no dia anterior havia sido submetida ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas uma proposta do Partido Socialista referente às alterações ao Estatuto da Carreira de Investigação Científica. Atento o respetivo teor, o Reitor demonstrou apreensão relativamente a uma das disposições transitórias que consigna a prorrogação de todos os contratos vigentes celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016. O Reitor considera que a decisão nos moldes citados aparenta ter sido tomada sem que tenha sido ponderado o efetivo impacto daí decorrente e que tal poderá trazer graves consequências para as partes envolvidas, além de causar injustiças entre investigadores que venham a ter os seus contratos caducados em data próxima ao da produção de efeitos da citada norma transitória.

Seguidamente o Administrador deu nota de algumas situações relacionadas com Gestão de Recursos Humanos:

- Que foi adicionado ao atUA um posto destinado ao atendimento ao público pelos Serviços de Gestão de Recursos Humanos (SGRH);
- Que no dia 20 do corrente mês decorrerá uma conversa promovida pelos SGRH sobre a felicidade nas organizações;
- Que irá ser promovida muito em breve uma nova edição da formação de Novas Lideranças UA;
- O Administrador deu ainda algumas notas sobre o SIADAP e o GEADAP, e sobre a necessidade de os Srs. dirigentes virem a transpor as respetivas informações das avaliações para a referida plataforma do GEADAP.

### **Ponto TRÊS: Formação obrigatória versus Oferta formativa do INA**

À luz do atual quadro de avaliação de trabalhadores que envolve a definição de uma competência para desenvolvimento através de formação a ministrar pelo INA, a CT demonstrou preocupação pelo facto desta avaliação depender da disponibilização de programas específicos pelo referido instituto e que estes poderão não chegar a ser colocados à disposição em tempo útil.

Sobre esta matéria, o Administrador informou, que foi já solicitada informação ao INA, referindo também que caso não estejam reunidas as condições necessárias à avaliação, a competência em causa não poderá ser objeto de avaliação, O Reitor acrescentou que a formação ministrada pela UA se encontra em regra mais em linha com as necessidades da instituição. Estando a referida atribuição cometida por lei ao INA, a verdade é que existem fortes dúvidas de que aquele instituto possa conseguir dar resposta a todas as entidades da Administração Pública.

A este propósito, o Sr. Eng.º João Valente interveio alertando para duas questões:

- que a oferta formativa do INA pode ser gratuita ou paga, sendo de esperar que nos cursos pagos se garanta a qualidade do serviço e os prazos para a sua adequada disponibilização;
- e ainda que a oferta formativa disponibilizada na página da UA não se encontra atualizada. Existem 3 cursos nos quais ou as vagas já estavam preenchidas ou as datas já tinham passado. O Sr. Eng.º João Valente considera importante que se dê informação adequada. O Reitor e o Administrador concordam, sendo que o Administrador informa que estão já em processo de aquisição de novo pacote formativo, a disponibilizar em breve.

### **Ponto QUATRO: Espaços marmita - proposta de novos espaços**

Relativamente a este assunto, a CT questionou sobre a possibilidade de se utilizarem espaços pouco frequentados da Zona Técnica Central para Espaço Marmita, a saber o Espaço E24 e o espaço da UA Intercultural.

O Diretor-Delegado dos SAS informou a este propósito que está pensada a abertura de novos espaços no quadro das possibilidades existentes. O Reitor reiterou a informação do Diretor-Delegado e que nessa medida se encontra a ser repensado o uso dos espaços acima referidos, matéria que será decidida em breve.

#### **Ponto CINCO: Outros assuntos.**

A CT aludiu ao tópico da perda de pontos associada à mudança de posição remuneratória ao abrigo do Despacho n.º 8321/2023, já discutida em anterior reunião, defendendo que deveria ser repensado e analisado um regime especial de forma a não penalizar os trabalhadores que já tinham vários anos de serviço por irem para a posição remuneratória à qual efetivamente pertenciam enquanto técnicos superiores. Consideram que seria mais um passo para reduzir as desigualdades.

O Administrador referiu que a alteração ao Regulamento de Carreiras teve o seu próprio enquadramento, tendo sido feito um esforço, no quadro do possível, para obviar a situações de manifesto desequilíbrio, para o que se previram alguns mecanismos compensatórios, não se desconhecendo que os regimes aplicáveis ao longo do tempo, por força das disposições dos diferentes regulamentos, previam enquadramentos diferentes no que toca ao posicionamento remuneratório.

Posteriormente, a CT aludiu ao possível conflito de interesses entre avaliadores e avaliados neste novo modelo avaliativo. O Administrador esclareceu que sobre esta matéria já havia sido remetido um pedido de esclarecimento à DGAEP, aguardando-se pela resposta.

Seguidamente, a CT questionou quanto à possibilidade de se poder vir a utilizar o parque de estacionamento junto ao IPJ. Sobre este assunto o Reitor referiu que a UA já respondeu ao pedido da Câmara Municipal de Aveiro, mas que ainda não tinha sido obtida resposta. Ainda no âmbito dos parques de estacionamento, a CT informou que surgiram dúvidas de interpretação no email sobre as renovações e novas candidaturas. A Diretora dos SGT, Eng. Dina Horta, esclareceu a este propósito que ainda não foram realizadas quaisquer alterações ao procedimento que vinha sendo adotado até então. O Reitor manifestou o seu desencanto por ainda se utilizar um método de atribuição tão redutor como o que é utilizado à data, que assenta exclusivamente na hora da submissão das candidaturas.

Ainda sobre esta matéria, o Reitor observou igualmente o inquérito elaborado pela empresa prestadora de Serviços contratada para estudar a mobilidade no campus, tendo referido que a Reitoria e a Administração se encontram a trabalhar em novos critérios de avaliação e na alteração do atual regulamento dos parques de estacionamento. Por seu turno, a CT informou que recebeu um pedido de apreciação da atual proposta de alteração ao regulamento, estando, porém, a aguardar o envio de três anexos para se poder pronunciar. Sobre este último ponto, o Administrador esclareceu que faltam construir os respetivos anexos cujo conteúdo carece de aprovação do Conselho de Gestão.

Seguidamente, a CT referiu que já visitou com os SGT os parques de estacionamento que foram já objeto de intervenção, faltando, contudo, rever o ponto de situação das lombas/passadeiras previamente sinalizadas. Os SGT informaram a este propósito que foram submetidas a financiamento candidaturas para reconfigurar a via em questão.

A CT aludiu ainda a uma matéria já aflorada em anteriores reuniões, no caso, às questões da mobilidade intercategorias e dos pedidos que se encontram pendentes de apreciação nos serviços da tutela. O Administrador referiu que ainda não foram recebidas quaisquer respostas, tendo o Reitor igualmente observado que o facto de as universidades se integrarem no âmbito da administração autónoma, poderá fazer assumir o entendimento, pelo menos se devida e normativamente compaginado, que o parecer da tutela se afigura afinal de dispensar. No entanto, o Reitor acrescenta que o organismo faz a mesma leitura que a UA tem feito sobre o enquadramento organizacional da UA na Administração Pública: que nos enquadrámos na Administração autónoma do Estado e não na Independente.

Finalmente, a CT referiu que, em tempo, alertou para dificuldades no processo de monitorização dos objetivos em determinado Serviço, para as queixas dos trabalhadores que diziam terem sido esvaziados de funções ou terem as funções alteradas, o que os impedia de cumprir os objetivos propostos, negando-se o respetivo dirigente a corrigir os objetivos inicialmente definidos. Lamentavelmente, chegado o fim do biénio, esses trabalhadores veem a sua avaliação prejudicada por essa situação que nunca foi corrigida. A CT apelou ao Reitor e ao Administrador para haver sensibilidade para as reclamações apresentadas por estes trabalhadores, que aliás já vinham com nota arrastada do biénio anterior. O Administrador referiu que as situações se encontram a ser genericamente monitorizadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 15h45m, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Reitor, pelo Administrador e por três representantes da CT.



---

Paulo Jorge Ferreira

---

David Furtado

---

Mário Pelaio

---

Lucinda Ferreira

---

Jorge Monteiro